DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Prorrogações 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5.681 de 29 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 5.612 de 30 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.680 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, por conveniência da administração a senhora ISABEL CRISTINA TARSITANO portadora do RG nº 20.273.730-5 SSP e inscrito (a) no CPF nº 133.473.508-55, do cargo de *Assessor de Gabinete da Sec. Munic. de Assistencia Social*, de provimento em comissão.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE FEVEREIRO DE 2024
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

A Prefeitura Municipal de Sales, COMUNICA que fica obrigada a efetuar a retenção na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

A legislação base da referida mudança são as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, e a nº 2145 de 26 de junho de 2023.

Essas mudanças são de aplicação IMEDIATA devendo todos os fornecedores e prestadores de serviços observar a emissão de documentos fiscais para o Município no que tange a aplicação das alíquotas corretas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB º 1.234, e alterações posteriores; nos campos dos documentos fiscais destinados para tal finalidade. Em casos de dispensa de retenção é de responsabilidade do fornecedor a comprovação.

Pedimos atenção especial dos responsáveis pelas áreas fiscal, contábil e tributária das empresas e/ou dos escritórios contábeis.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos para que tenhamos maior autonomia e capacidade de gestão, permitindo que uma maior parcela do Imposto sobre a Renda seja aplicada diretamente no Município.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas via e-mail: contabilidade@sales.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO

Destinatário: ANTONIO REINALDO ALVES DO CARMO

Fica pelo presente Vossa Senhoria CONVOCADO(A) a retornar imediatamente aos serviços, a partir do dia **01 de março de 2024**, em razão da necessidade imperiosa da prestação de seus serviços na UBS – Unidade Básica de Saúde.

O restante dos dias de férias poderá ser gozado em momento oportuno, levando em consideração suas necessidades e da administração pública.

Sales, 29 de fevereiro de 2024

_____

Sheila Bastos Andrade
Secretária Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO
Pregão nº 03/2023
Processo nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: GUARDA VIDAS, PORTARIA E LIMPEZA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM AS PRAIS DO MUNICIPIO DE SALES (TORRES, CERVINHO E RICHILIEU), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTOS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: JOSÉ CLAUDINES TRAVISAN-ME

3.875 HORAS DO **ÍTEM 01 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GUARDA VIDAS).**

VALOR UNITÁRIO: R$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos);

VALOR ADITIVO: R$ 55.606,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e seis reais)**.**

.....

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP
TOMADA DE PREÇOS 08/2023
PROCESSO nº 072/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, DE 03 (TRÊS) PROCESSOS COMPLETOS, SENDO 01 (UMA) PRÉ ESCOLA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ENTRE 04 E 05 ANOS, 11 MESES E 30 DIAS, 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E 01 (UMA) SALA MULTIUSO NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VIGÊNCIA: 28/02/2024 A 28/03/2024
ASSINATURA: 28/02/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2023
PROCESSO N. 05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO CENTRO DE LAZER PRAIA DO CERVINHO, CONFORME CONVÊNIO N. 000194/2022, CELEBRADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS – GABINETE DO SECRETARIO) E O MUNICÍPIO DE SALES-SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

VALOR: R$ 189.894,55

VIGENCIA: 28/02/2024 A 28/03/2024

ASSINATURA: 27/02/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: LUCIANA PEREIRA-MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS PROJETOS SOCIAIS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DA 3º IDADE, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES (ZUMBA GOLD), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2024 A 26/12/2024

Fica aditado em 4,715550 % no valor de:

MENSAL: R$ 1.675,45 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

GLOBAL: R$ 16.754,50 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: 26/02/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: EDITORA DANGUS LTDA

TOMADA DE PREÇOS nº. 021/22

PROCESSO nº 180/22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, COM SUPORTE PEDAGÓGIGO, PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET, AVALIAÇÕES, BEM COMO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTOS

IMPRESSOS (ALUNO E PROFESSOR), NO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO:EDITORA DANGUS LTDA

Fica aditado em 4,715550%.

VALOR GLOBAL: R$ 300.516,80 (trezentos mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 22/02/2024 A 22/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Isabella Fernandes Campreguer	Inspetor de Aluno	6º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

1) RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

3) Título de Eleitor;

4) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;

5) Carteira Profissional (CTPS);

6) Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;

7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do "sexo masculino";

8) Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;

9) Declaração de BENS;

10) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);

11) Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);

12) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

13) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

14) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

15) Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

16) Comprovante de Residência;

17) Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SANTANDER;

18) TELEFONE FIXO E OU CELULAR, _____;

19) E-MAIL, _____;

20) Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

21) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 29 de fevereiro de 2024.

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....